

CONCURSO DE IDEIAS



CENTRO

És aluno/a do ensino secundário nos concelhos de Belmonte, Covilhã ou Fundão?

És uma pessoa criativa e preocupada com a sociedade em que vives?

Queres fazer parte de um movimento de mudança?

... Individualmente ou em equipa (máximo de três elementos) participa no Concurso de Ideias em torno da temática da Igualdade de Género e/ou Igualdade de Oportunidades. Faz a tua pré-inscrição de 1 a 6 de outubro. **Consulta o Regulamento.**

Depois: Imagina uma imagem com slogan em torno do tema (fotografia, pintura, animação com máximo de 4 minutos), Cria uma minipeça de teatro/sketch ou curta-metragem (máximo de 5 minutos), Apresenta uma criação musical (máximo 3 minutos)

Por último, filma a tua proposta e... concorre! Partilha a mensagem que criaste sobre Igualdade. Há uma viagem de fim de semana em Lisboa à tua espera!

REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS #PARAR, PENSAR AGIR PELA IGUALDADE# - CENTRO

PREÂMBULO

A ANIMAR no âmbito do Projeto #Parar, Pensar, Agir pela Igualdade# Centro, em parceria com a Associação de Desenvolvimento Local - Beira Serra apresenta o concurso de ideias #Parar, Pensar Agir pela Igualdade#.

"Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual" - Artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, Princípio de Igualdade.

O CONCURSO DE IDEIAS #Parar, Pensar Agir pela Igualdade# (PPAI) pretende estimular uma mudança de atitude em temáticas que promovam a Cidadania, e a defesa da Igualdade de Género e combate à Violência Doméstica e de Género, o que pressupõe:

- PARAR para dialogar e partilhar informação e conhecimentos acerca das temáticas acima identificadas;
- PENSAR conjuntamente com as comunidades juvenis e as redes locais de parceria, estratégias de territorialização e sensibilização para fenómenos que contrariem a Igualdade e a promoção da Cidadania.
- AGIR em prol da Cidadania da defesa da Igualdade de Género e de Combate à Violência Doméstica e de Género, impulsionando todos/as os/as agentes de desenvolvimento social e mobilizando os recursos adequados em cada contexto.

1º OBJETIVOS

O presente concurso visa a criação de um produto artístico nomeadamente numa das áreas:

- imagem com slogan (fotografia, pintura, animação com máximo de 4 minutos);
- teatro/sketch ou curta-metragem (máximo de 5 minutos);
- criação musical (máximo 3 minutos),

aludindo às temáticas da Cidadania, da defesa da Igualdade de Género e de combate à Violência Doméstica e de Género.

Em qualquer dos casos (definidos nas áreas, o 'produto' candidato necessita de ser registado em vídeo, dando origem a um produto audiovisual que possa ser disseminado nos meios digitais e utilizado por outras pessoas e organizações em processos formativos, informativos e pedagógicos.

2º DESTINATÁRIOS/AS

O concurso é dirigido aos/as jovens que frequentam o ensino secundário nas escolas dos concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão. As candidaturas podem ser submetidas de forma individual ou em grupo (com máximo de três elementos por equipa).

3º CONDIÇÕES GERAIS

As propostas apresentadas devem ser inéditas, originais e criadas pelos próprios/as autores/as. Os/as candidatos/as são responsáveis por eventuais reclamações de terceiros quanto à violação de direitos de autor.

4º IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser acompanhadas da seguinte informação: Indicação dos/do nome(s) do/a(s)/autor(es)/a(s), idade, local de residência, estabelecimento de ensino e ano académico que frequentam em 2018/2019, contacto telefónico e email dos/as proponentes.

5º ENTREGA DE PROPOSTAS

As pessoas interessadas devem fazer uma pré inscrição assumindo a intenção de candidatar-se enviando email (Assunto: Pré-Inscrição Concurso de Ideias PPAI) para:

geral@beiraserra.pt
celia.lavado@animar-dl.pt
luisa.rego@animar-dl.pt

acompanhado de ficha preenchida com indicação de:

- Área artística
- Breve descrição do que vão criar/candidatar
- Nome do/a autor/a e /ou equipa discriminada por nome de autor/a:
- Ano que frequenta e área
- Nome do Estabelecimento de Ensino

6º JURI E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) JÚRI

A seleção das propostas vencedoras estará a cargo de um júri local, constituído por número ímpar de elementos e da seguinte forma:

- Representante da Direção da Associação de Desenvolvimento Local - Beira Serra, entidade parceira local da iniciativa;
- Representante da ANIMAR, entidade promotora do Projeto #Parar, Pensar, Agir em Igualdade# - Centro
- Artista de cada um dos concelhos representados (preferencialmente jovem) ou, em alternativa, professor/a nas áreas artísticas de uma escola da região, na condição de não ser docente de nenhum/a dos/as candidatos/as.

b) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Adequabilidade das propostas aos objetivos previstos: 50%
 - Inovação e criatividade: 50%
- As decisões do júri são soberanas e definitivas, não havendo cabimento a qualquer tipo de recurso.

7º CALENDÁRIO DO CONCURSO

Divulgação pelos meios digitais e através de cartazes nas escolas: **agosto e setembro 2018.**

Pré-inscrição individual e coletiva dos/as interessados/as: **de 01 de outubro a 06 de outubro.**

Período de apresentação/receção de propostas: **das 00:00 de dia 08/outubro às 24:00 de 26 de outubro.**

Reunião do júri para decisão: **27 a 29 de outubro.**

Divulgação dos resultados: **30 de outubro.**

Cerimónia de divulgação de resultados e exposição das propostas a concurso: **31 de outubro 2018.**

8º VALORIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

As/os autores da proposta que o júri declare vitoriosa/vencedora será contemplada/o com uma visita a Lisboa no segundo fim de semana de dezembro, durante a qual, entre outras atividades, os/as jovens contactarão com as entidades responsáveis pela definição e implementação das políticas nacionais de igualdade e não discriminação, entre as quais, a CIG e a CITE.

Será entregue a todos os concorrentes um Diploma de Participação e uma recordação simbólica. A divulgação dos resultados será realizada numa cerimónia local, no dia 31 de outubro 2018, para a qual serão convidados participantes, entidades parceiras, representantes das Escolas e autoridades locais, bem como a CIG.

9º DIREITOS DE PROPRIEDADE

As obras apresentadas a concurso passam a ser propriedade da ANIMAR, que as poderá utilizar nas suas atividades ou proceder à sua publicação ou utilização em quaisquer suportes de comunicação, sem qualquer contrapartida financeira ou de outra índole para o/a autor/a.

Os/as concorrentes, ao entregar as suas propostas a concurso, renunciam os seus direitos e propriedade intelectual, para fins de divulgação enquadrados na missão da ANIMAR de promoção da Cidadania e Igualdade.

10º ACEITAÇÃO DE REGULAMENTO E OMISSÕES

A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes normas. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela equipa do Projeto #Parar, Pensar, Agir pela Igualdade# Centro, da ANIMAR e entidades parceiras. Para esclarecimento de qualquer dúvida sobre este regulamento deve ser contactada para esclarecimento a ANIMAR (t.219 527 450/1).